



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 653, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução nº 127, de 8 de maio de 2012](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal e o contido no Ofício nº 6990/2015 - PRC/PR, de 13 de agosto de 2015, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Designar os Procuradores da República LUCAS BERTINATO MARON e INDIRA BOLSONI PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 924, de 27 de novembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 1º de dezembro de 2014, e excluir do referido grupo a Procuradora da República ANDREIA PISTONO VITALINO.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 ago. 2015. Seção 2, p. 83.](#)